



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 95.216 - Ficha nº 1

Matrícula nº 95.216 de 13 de Julho de 2017. **Prenotação nº 271.168** de 26 de Junho de 2017. - Com SELO DIGITAL Nº Eyzer. 3IMoA. foLCI, Controle: sJmr5. FA8by e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 03 (três), com a área de 263,77 metros quadrados, situada no "**RESIDENCIAL SANTA RITA 5**", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 317-G/317-E/1, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte com a Rua 03, medindo 10,73 metros. A Leste com o lote nº 19, medindo 25,00 metros. Ao Sul com o lote nº 27, medindo 10,37 metros. A Oeste com o lote nº 17, medindo 25,00 metros". **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIA:** **ECOVILLAS LOTEADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF 01.631.425/0001-61, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 4/45.817 RG e 4/45.814 RG, de 03.02.97, matriculado sob nº 54.104 de 24.11.97, com loteamento registrado sob nº 2/54.104 RG, de 22.01.98, em maior porção, todos deste Ofício. (ar)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.1/95.216 de 13 de Julho de 2017, Prenotação nº 271.168 de 26 de Junho de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº ayzer. 9RVu3. kbqQ2, Controle: 4aWLG. u89IA e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** **JOAO ALVES DE LIMA**, CPF 547.411.819-87. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA:** **ECOVILLAS LOTEADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 22.06.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0035593-71.2016.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$2.304,69 (dois mil, trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 22.06.2017 - 17:51 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 14.541. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funejus 0,2% R\$4,61 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN3HG-7HPNP-ARMT-H-9TBRP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTZ4 3VF2U 5R6TV VY52D





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

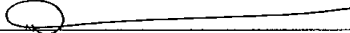


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN3HG-7HPNP-ARMTH-9TBRP>

Sequência da Matrícula 95.216

Ficha nº 1-verso

R.2/95.216 de 15 de março de 2022, Prenotação nº 334.808 de 10 de março de 2022.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.uoqPN.PCCZV-G8enw.ejLVu e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOAO ALVES DE LIMA**, CPF 547.411.819-87. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: ECOVILLAS LOTEADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO: Termo de Penhora**, datado de 09.03.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0022794-45.2006.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR: R\$282,37** (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 09/03/2022, às 17:33), arquivados neste Ofício sob nº 24.928. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$0,56 (A PAGAR).** (mcs/gps)

Dou fê.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.3/95.216 de 26 de maio de 2022, Prenotação nº 338.076 de 12 de maio de 2022.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.chqP7.zDR3d-aOMDk.ovAjM e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOAO ALVES DE LIMA**, CPF 547.411.819-87. **EXEQUENTE: IZABEL PEREIRA DE LIMA**, CPF 698.449.339-00, RG 5.133.409-4-PR. **PROPRIETÁRIA: ECOVILLAS LOTEADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO: Termo de Penhora**, datado de 12.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz Direito da 2ª Vara de Família desta Comarca, extraído do **Processo nº 0016850-86.2011.8.16.0014**, **Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Dissolução.** O imóvel foi depositado em mãos do executado João Alves de Lima, como fiel depositário. **VALOR: R\$88.653,35** (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Termo de Penhora, arquivado neste Ofício sob nº 25.463. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS: A parte é beneficiária da**

SEGUE NA FICHA 2



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTZ4 3VF2U 5R6TV VY52D





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 95.216 - Ficha nº 2

Justiça Gratuita, e está isento do pagamento dos emolumentos e do Funrejus (Art. 98º § 1º, IX da Lei 13.105/2015 e do Funrejus conforme Art. 3º, "b" item 10, da Lei Estadual 12.216/1998, respectivamente). (mgc/gps)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.4/95.216 de 16 de agosto de 2022, Prenotação nº 342.523 de 01 de agosto de 2022.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.CRqPE.ZroIo-VXnRu.ejK29 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOÃO ALVES DE LIMA**, CPF 547.411.819-87. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: ECOVILLAS LOTEADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO: Termo de Penhora**, datado de 25.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0020012-45.2018.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$1.320,08** (um mil, trezentos e vinte reais e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 29/07/2022, às 16:31), arquivados neste Ofício sob nº 26.622. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial)".** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$2,64 (A PAGAR).** (mgc/tmsf)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.5/95.216 de 14 de fevereiro de 2024, Prenotação nº 367.794 de 31 de janeiro de 2024.- **Rerratificação de Penhora.** Com SELO Nº SFRII.rJveP.3CrH9-YXvOh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Termo de Penhora de mov. 76.1, datado de 26.01.2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0020012-45.2018.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa**, enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 30.462, fica consignado que a Penhora registrada sob nº 4/95.216 RG, refere-se aos direitos que o executado **JOÃO ALVES DE LIMA** possui sobre o imóvel. **EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$16,62.**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN3HG-7HPNP-ARMTT-H-9TBRP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTZ4 3VF2U 5R6TV VY5ZD





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula **95.216** CNM: **080085.2.0095216-17** Ficha n° **2-verso**

(A PAGAR).(msp/rm)

Dou fé. _____

- Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.6/95.216 de 22 de Abril de 2024, Prenotação n° 370.992 de 08 de Abril de 2024.-
Rerratificação de Penhora. Com SELO N° SFRII.bJxPP.mI3k7-ZbQIc.F695q e
consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Termo de Rerratificação de mov.
401.1, datado de 01.12.2022 expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de
Família desta Comarca, extraído do **Processo n° 0016850-86.2011.8.16.0014**, **Classe
Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Dissolução**, enviado via
PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob n° 30.822, fica consignado que a
Penhora registrada sob n° 3/95.216 RG, refere-se aos direitos que o executado JOAO
ALVES DE LIMA possui sobre o imóvel. EMOLUMENTOS: *Sem emolumentos, dada
a concessão da JUSTIÇA GRATUITA concedida à Exequente.* (A PAGAR). (msp/ums)

Dou fé. _____

- Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN3HG-7HPNP-ARMTTH-9TBRP>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JT24 3VF2U 5R6TV VY52D





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO Nº 368281

MATRÍCULA nº: 95.216, datada de **13 de julho de 2017 (composta de 6 ATOS)**.

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matricula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 12/09/2024. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 12/09/2024. – Pedro Cezar Alves/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00
certidão de Inteiro Teor R\$38,56
ISS: R\$ 0,90
FUNREJUS (25%): R\$11,30
FUNDEP (5%): R\$2,25
Total: R\$69,65
*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GN3HG-7HPNP-ARMTH-9TBRP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTZ4 3VF2U 5R6TV VY52D

